

## **Desmontagens e recomposições familiares na contemporaneidade**

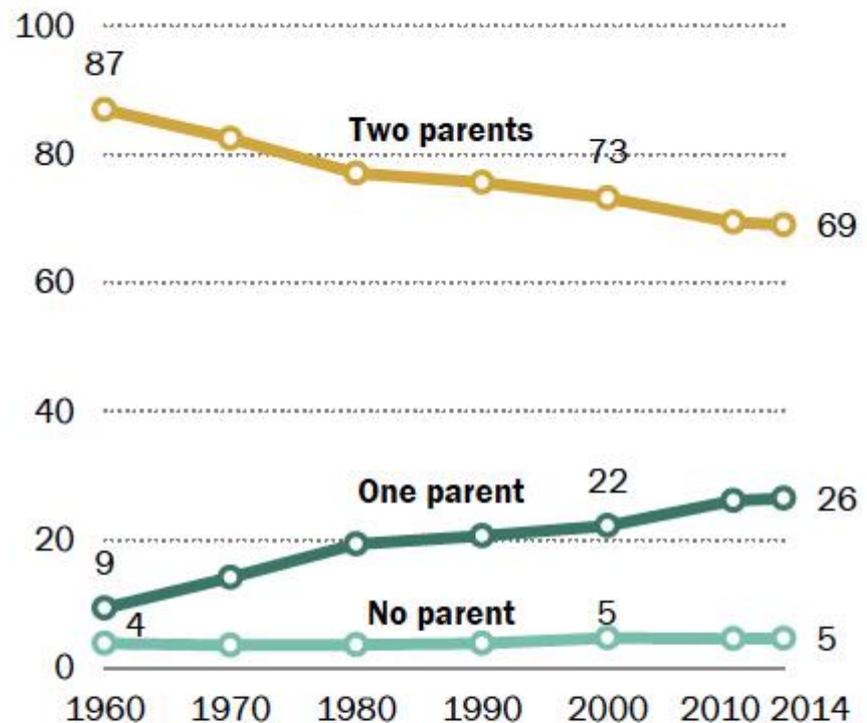
Quando pensamos na família e suas conformações, na contemporaneidade, abre-se uma infinidade de possibilidades e opções. Surgem várias perguntas, na hora de achar uma composição que a defina. Aí surgem as questões. Se uma avó mora com suas netas e seu filho, pai dessas netas, conformam uma família? Uma mãe que compartilha o teto com seus filhos e seu ex-marido compõem uma família? Avós que moram com dois netos, irmãos entre eles, que perderam seus pais, são uma família? Quando uma mulher convive com seu atual parceiro ou parceira, junto aos filhos de um e de outro, isso é uma família?

Começarei a tentar dar resposta às perguntas, primeiro, a partir de pesquisas quantitativas, para depois aprofundar, em um olhar qualitativo e psicanalítico.

Uma revista americana assim intitula um artigo: “Famílias americanas com dois pais alcançam o mais baixo nível em 50 anos. Menos da metade das crianças atuais moram em um lar biparental”. O editor, Quentin Fottrell, nos diz que a família moderna tem substituído a família tradicional. A pesquisa do Pew Research Center, em Washington-DC, aponta que 69% das crianças, na atualidade, moram em um lar biparental. Nesse tipo de família, amplia-se a variedade de arranjos familiares, devido ao incremento dos divórcios, recasamentos e coabitação. Em contraste com essas famílias, encontramos as crianças morando em um lar monoparental, em uma porcentagem de 26%. As famílias monoparentais apresentam uma maior probabilidade de morar abaixo da linha de pobreza. Isso também foi constatado por mim, nas famílias monoparentais brasileiras, de maneira que não é exclusividade das famílias americanas. Vejamos os gráficos:

## The two-parent household in decline

*% of children living with ...*



Note: Based on children under 18. From 1990-2014, a child living with cohabiting parents is counted as living with two parents. Prior to 1990 cohabiting parents are included in "one parent."

Source: Pew Research Center analysis of 1960-2000 Decennial Census and 2010 and 2014 American Community Survey (IPUMS)

**PEW RESEARCH CENTER**

As pesquisas apontam diversas mudanças nos formatos familiares tradicionais. Em primeira instância, as famílias não tradicionais excedem em número às famílias tradicionais biparentais. E isso não se deve somente aos casais homossexuais, visto que menos de 1% dessas famílias não tradicionais inclui casais parentais do mesmo sexo.

Declaram que a maioria das famílias atuais têm-se tornado mais complexas e menos tradicionais, pelo que se apoia a ideia que não se tratar de um declínio dos casamentos tradicionais, mas de um incremento da diversidade familiar. Os adultos estão se casando mais tarde, morando em coabitação, ao invés de se casar, transformando-se em pais solteiros ou fazendo parte de famílias recompostas, famílias em arco-íris ou famílias "os meus, os teus e os nossos".

Outro índice indica que as famílias atuais são mais instáveis, já que estão conformadas por adultos parceiros que vão e voltam, e isso atinge a estabilidade e o bem-estar infantil dentro da família. Os pesquisadores assinalam que os americanos adultos estão se casando com menor frequência, de sorte que os serviços de ajuda social e as políticas públicas deveriam focar nos atendimentos aos pais que não têm a guarda da criança, mas que operam no lugar parental.

Muitas são as mudanças nos formatos familiares que os sujeitos do século XXI escolhem, para seu diário viver e convivência mútua.

Voltando-se para o olhar psicanalítico, Elizabeth Roudinescou escreve sobre as famílias atuais, no livro intitulado *A família em desordem*. E eu me pergunto: de que desordem está ela falando?

Quando uma mãe diz, na consulta: “Eu sou mãe e pai de meus filhos, ao mesmo tempo”, a que se refere? Se ela é mãe, por que tem que trazer à tona a figura de pai, que não faz parte desse vínculo, tentando, através da fala, preencher um lugar com uma pessoa que não o ocupa? Mas, a fala insiste e aparece como clichê em várias mães monoparentais que a repetem; talvez estaríamos nos defrontando com a insistência frente a um lugar esperado, que se instala como um espaço estabelecido no núcleo familiar. Pareceria que a estrutura familiar inconsciente arrasta um ranço das conformações sociais de séculos anteriores e reclama por esse formato, que retrocede à família burguesa: mãe, pai e filhos.

O que acontece é que a contemporaneidade nos defronta com muitas perguntas sem resposta. Assim, modifica-se o *status quo* dos séculos anteriores, no qual vivíamos tranquilamente.

O que se tem modificado, na atualidade, é a conformação dos vínculos – e isso subverte a ordem anterior, a qual organizava a estrutura familiar que fazia parte de nosso imaginário social, ordenando-nos e organizando-nos. Por isso, poderíamos dizer que, no século anterior, sabíamos que tarefas atingiam a mãe, e quais atitudes a sociedade esperava que o pai e os filhos desenvolvessem. Agora: se, no mesmo núcleo familiar, temos duas mães, como saber quais tarefas competem a uma ou a outra mãe? Penso que o conceito de função nos salva desses becos sem saída, porém, falamos de função materna, função paterna, função filial, sem aludir diretamente àquele sujeito que deveria preencher essa vaga, todavia, a alguém que desenvolva uma função, necessária em toda conformação vincular familiar. Dessa forma, pensamos em uma função não

atrelada a sujeito nenhum, nem a biologia nenhuma, mas naqueles que fazeres esperados na subjetividade vincular estabelecida para cada função.

Gostaria de citar um evento que Sara Amores relata, em seu livro, e que me parece significativo. A comunidade europeia teve que definir o termo *família* — em um projeto para os países membros — e, em face da multiplicidade de formas familiares (monoparental, reconstituída, famílias de casais homossexuais etc.), ela o fez baseada nas funções. Aquilo que permanece além e aquém das mudanças são as funções familiares. Dentro delas, caracterizam-se a função materna, como sustentação e amparo, a função paterna, como corte e diferenciação, e a função filial, como condição e negação, ao mesmo tempo, da conformação da família, porque marca uma passagem do casal à família.

No entanto, voltemos ao tema anterior, para não nos desviar.

O maior desafio do século XXI é a mobilidade, complexidade e labilidade nos vínculos e suas formas sociais. A maior abertura e liberdade outorgam possibilidades e oportunidades para criar vínculos diversos, contudo, por outro lado, nos deixam no total desamparo, em comparação àquela organização social que indicava lugares, posições, deveres e obrigações, nos séculos anteriores. Essa extrema liberdade, por momentos, deixa o sujeito contemporâneo na inermidade total, perguntando-se como ocupar os lugares que fazem parte da estrutura social e familiar.

Quando Roudinescou alude à desordem familiar, está comparando a família desordenada com aquela família que internamente nos diz de uma ordem e segurança estabelecidas pela cultura, às quais o sujeito antigamente tinha que se submeter e se sujeitar. Se falamos da desordem, é porque temos internamente uma figura que nos norteia e aponta para a ordem e o estabelecido.

Quando mãe monoparental menciona que ocupa o lugar de mãe e pai, ao mesmo tempo, é porque, na sua cabeça, parte de um modelo familiar biparental. Perguntamos: por que tem que aludir ao pai, se ele não faz parte dessa convivência familiar? É porque esse lugar que está vago faz parte de sua representação de família e, ao estar, vago, deixa-os a todos, frente à falta. Às vezes, a não ocupação do lugar designado é uma opção e uma escolha, não uma perda e uma falta. Lembro de uma família monoparental com a qual trabalhei, no Mestrado, na qual a mãe cobrava do cheiro insuportável — para ela — que os filhos homens adolescentes traziam para dentro de casa, cada vez que vinham da rua, a que ela nomeava como "cheiro de chulé". Quando perguntada sobre a origem do cheiro, a conclusão assinalava que o que era insuportável

para ela era o cheiro de homem, que esses filhos jovens, não mais crianças, acarretavam, uma vez que ela tinha feito a escolha de conformar uma família sem uma figura masculina, porém, com uma figura materna única do lado dos filhos crianças. O lugar de homem, terceiro, diferente, alteridade, afastava-a de sua escolha, a partir da qual procurava não ser interrompida, banida ou barrada, em nenhuma decisão. Assim, surge o que Roudinescou chama de poder das mães. Não é em vão que se tem tornado muito popular, aqui no Brasil, a canção das "mulheres poderosas". Como resultante disso, a função que fica enfraquecida é a função paterna.

Um paciente que tinha acabado de se separar de sua esposa dizia: "Eu não sei mais como ser homem, ao lado das mulheres de hoje em dia, elas me abordam, eu não estou acostumado a isso". Isso nos levaria a discutir a questão de gênero, na conformação dos casais, mas fica para outra oportunidade.

Voltemos às famílias da contemporaneidade. Por uma lado, a liberdade para fazer parte de quaisquer formatos familiares, que deixem confortáveis os sujeitos que os conformam, é possível, no entanto, por outro lado, parecem ter sumido os modelos norteadores e asseguradores que ficavam como garantia às famílias e a toda a organização social.

Roudinescou cita um modelo de mulher europeia desenvolvida, que vai ao banco de esperma para ser inseminada sozinha. Mas, pensando na mulher brasileira, caberia nos perguntar como seria a escolha de monoparentalidade, na cultura brasileira. Uma pesquisa brasileira no escopo das ciências sociais aprofundou sobre as mulheres de famílias monoparentais. As mulheres eram perguntadas por que achavam que estavam sozinhas e elas responderam que acreditavam que os homens eram preguiçosos e não queriam trazer o dinheiro para casa e colaborar no financeiro familiar. Quando perguntadas sobre como elas gostariam que fosse sua vida rotineira, respondiam que gostariam que o homem fosse o provedor financeiro do lar, para que elas pudessem ficar em casa cuidando dos filhos e da casa, sem ter que sair para trabalhar.

Portanto, aquela fantasia de mulher desenvolvida e independente do século XXI, sozinha, autônoma e prescindente do parceiro, cai por terra e emerge o imaginário social do século anterior, no qual prevalece a imagem da família tradicional nuclear e burguesa que parecia ter sido abandonada. A família, modelo que subjaz a todo o imaginário social, também inclui essas mulheres chefes das famílias monoparentais.

A família encontra-se amplamente imersa em uma cultura e uma época, que a formatam e a modificam. Tomamos as palavras de Sara Amores:

Pensar em família é pensar em um enramado sujeito-vínculo-cultura. É pensar nas mudanças que o sociocultural produz na família e na influencia que esta tem, por sua vez nas mudanças de época. Ou seja, apontamos a família como produzida e produtora ao mesmo tempo, como intermediária entre o sujeito e a cultura. Esta imersa na cultura da qual toma seus valores e ideais, os “metaboliza” e os reenvia, em um constante e recíproco intercâmbio. Deve tentar um delicado equilíbrio entre os valores que recebe da cultura, os que recebe de suas famílias de origem e daqueles que correspondem a cada sujeito. (AMORES, 2013, p.69).

Isso nos conduz a pensar a família como uma estrutura vincular inserida e influenciada pela cultura na qual se constitui, assim como na sua época, também. Penso a família como uma produção vincular cultural e de época. As mudanças na atualidade atingem uma rapidez e vertigem tal, que as famílias de hoje não só são diferentes das de 50 anos atrás, mas das de uma década atrás. Pelo que nós, analistas de casal e família, temos que nos defrontar com muitas transformações e conseguir nos questionar sobre as mesmas e compreendê-las.

Isidoro Berenstein define a família como um conjunto vincular constituído por pactos e acordos inconscientes, os quais a estruturam e indicam uma forma de processar aquilo prescrito e aquilo proibido. Os pactos e acordos, por serem inconscientes, não são enunciados nem formulados, mas aparecem nas produções familiares e em suas maneiras de se vincular e construir vínculo familiar.

Cada família, ao longo do tempo, tem o dever de se reestruturar e se reescrever. Porém, aqueles pactos e acordos inconscientes que configuraram a família com filhos crianças devem ser reescritos, frente ao devir temporal e à mudança, para sustentar e dar espaço a adolescentes junto a pais de adolescentes, e assim por diante.

Os valores contemporâneos exaltam a juventude, a vida sem marcas da passagem do tempo, aquilo que a canção, em inglês, de Rod Stewart ressalta como "forever young" – sempre jovens, anulando os traços que marquem uma temporalidade. A juventude parece ser aquilo mais valorizado e apreciado pela contemporaneidade. Em algumas situações, os pais e os filhos parecem ficar igualados, ambos no presente contemporâneo *jovem*, de modo que pais e filhos concorrem às mesmas baladas, compartilham amigos e noitadas etc. etc. Os pais, adultos, através de cirurgias e vestimentas juvenis, tentam igualar-se com os filhos adolescentes, todavia, parecem tentar fazer desaparecer as diferenças geracionais, anulando a antiga brecha geracional. Assim, parece não haver mais lugar para aquela linha que separava uma geração de outra. Uns pais diziam, na consulta, sentindo-se muito orgulhosos de que "eles eram

amigos dos filhos". Essa posição deixa os filhos sem pais, em uma total orfandade, desde o lugar filial. Ao ser amigos dos filhos, eles os deixam sem pais, já que amigos poderiam achar em qualquer lugar, mas os filhos precisam de pais que se posicionem diante deles, para serem apoiados e sustentados, até nas diferenças geracionais. Winnicott enfatizava que os pais tinham que sobreviver aos embates dos filhos e sair ilesos. Entretanto, essa posição parental que opera a partir da função parental parece ir na contramão dos ideais contemporâneos. Essa questão abre-se para se tentar sair dessa encruzilhada e se pensar: como devolver os pais aos filhos e os filhos aos pais?

Discutiremos agora o conceito de filiação e as modificações que têm acontecido, em função das novas famílias do século XXI, famílias em cujo seio achamos filhos adotados e filhos biológicos, crianças criadas em instituições, filhos criados pelos parceiros de seus pais biológicos, os quais operam na função parental, famílias de casais homossexuais que adotam filhos, famílias de casais homossexuais com filhos de matrimônios anteriores etc. etc.

Podemos pensar a filiação composta por diversas dimensões, mas nenhuma delas, por si só, é suficiente para defini-la, nem a completa; são distintas magnitudes que operam em um desajuste permanente, todavia, sempre tendo que ser repensadas. O conceito de filiação implica uma passagem da ideia de ter uma criança à de ter um filho. Pensamos, assim, em adultos que assinalam a uma criança e a indicam no lugar de filiação atrelada a eles mesmos, porém, falamos de vínculos que se constituem entre esses sujeitos, por destino e também por escolha. Graciela Rajnerman e Griselda Santos descrevem a filiação, a partir de várias dimensões: a biológica, a libidinal, a sociocultural e a jurídica. Essas dimensões se superpõem de forma parcial e ficam em uma permanente tensão, na qual vão se entrecendo em uma trama habitada pelos sujeitos, construindo-se em toda a sua complexidade.

A dimensão do *biológico* aponta a criação da vida e constrói o sistema de parentesco, que a antropologia cita na organização da sociedade. Isso tem um valor imaginário, que junta as crianças com seus progenitores, mas se quebra, nas situações de adoção, de institucionalização e de inseminação. O enigma das origens junta-se, aqui, aos relatos, os quais reúnem a trama e os fantasmas que sustentaram o nascimento da criança, a que, por sua vez, devem o filho. O mito das origens requer ser estruturado, fantasmaticado e cultivado permanentemente, em um espaço imaginário comum familiar.

A dimensão *libidinal* vem do desejo do outro. Inicia-se no narcisismo materno e sua possibilidade de vazar para sua cria, unindo corpos a partir do enlace libidinal. Adiciono aqui a ideia de que essa dimensão não parte só do narcisismo materno, mas também do paterno, em conjunção com o materno, constituindo assim um narcisismo parental disposto a investir no sujeito: o filho. O desejo de filho se constrói a partir de um enlace fundador e de uma pessoa ou pessoas que desejam que o filho viva e perdure. Cria-se, desse modo, com base no desejo, um vínculo de filiação. O desejo de filho não é inato, deve ser construído entre sujeitos que tecem um vínculo de amor.

A dimensão *social* é um sistema simbólico cultural que ordena a filiação, mas sem cobri-la totalmente. Sustenta as categorias de pai, mãe e filho, ordenando as funções e construindo vínculos dentro do núcleo familiar. Cria e apoia os ideais sociais do sistema familiar valorizado por cada cultura.

A dimensão *jurídica* da filiação ocupa um lugar central na sociedade e suas normas. Também associa-se ao inconsciente, visto que tanto as categorias jurídicas como as inconscientes têm um valor de marca e de inscrição. Trata-se igualmente de categorias significantes da língua, reconhecendo a cada um como parte de um sistema de semelhantes entre si.

Pensando na filiação e ponderando-a como uma trama a ser construída por vários sujeitos em vínculo e como diversas dimensões, sublinhamos o fato de que podem se superpor ou se opor, dentro da trama cultural. Assim, um filho pode estar inscrito dentro da dimensão biológica, jurídica e social, mas nada implica que esteja inscrito na dimensão libidinal, para o casal parental. Essa trama pode ser construída, ou não, e desse devir depende a constituição subjetiva da estrutura familiar de filho, mãe, pai e agregados. Da mesma forma, poderíamos pensar que crianças adotadas podem ser inscritas por adultos, no social e jurídico, mas, sem o peso do biológico, não conseguem construir mutuamente essa dimensão libidinal que estrutura e sustenta os vínculos, bem como a constituição subjetiva dos sujeitos que fazem parte deles.

A possibilidade de separação e divisão dessas dimensões habilita a novas construções sociais entre os sujeitos contemporâneos, mas também traz alguns riscos para o berço que o social deve instaurar, para dar espaço de crescimento psíquico para sua cria. Isso nos deixa de frente ao dilema do que pode vir a ser ou aquilo que pode não acontecer, porém, a biologia não assegura, na atualidade, nenhuma pertença ou garantia de constituição psíquica. Em séculos anteriores, a biologia e a anatomia como destino pareciam dar maior apoio à parentalidade, situação essa que foi sendo modificada nos

tempos atuais. Não temos garantias, só aquelas que vão se tecendo e se construindo, ao longo do tempo.

Ao partir do conceito de vínculo, sabemos que o mesmo se constrói com várias bases e em interação contínua, porém, não basta só com a disposição adulta dos pais de apontar a criança como filhos deles, já que também precisamos de uma criança que aceite, permita e construa conjuntamente esse lugar filial. Todos os espaços se constroem em correspondência. Que nasça uma mãe, um pai e um filho, não é garantia de que se constitua uma família, que subjetivamente estructurem vínculos parentais e filiais, os quais, por sua vez, armem psiquismos libidinizados em vínculo.

Assim, aparece uma maior diversidade de variáveis para serem pesquisadas e enxergadas, neste conjunto complexo e paradoxal do século XXI. Ficam muitas questões em aberto, para continuarmos pensando.

**Psicóloga Lisette Weissmann**

## **BIBLIOGRAFIA**

AAPPG. **A 60 años: Que hace vínculo** Psicoanálisis de las Configuraciones Vinculares. V. XXXVII Buenos Aires: Publikar, 2014.

AMORES, S.; DEPRATI, M C.; KLUBOK, E.; RUBINETTI, H. **Diagnóstico vincular Sujeto-Pareja-Familia**. Buenos Aires: Letra Viva, 2013.

FOTTRELL, Q. America's two-parent families reach lowest point in 50 years. **Market Watch**. Disponível em: [http://www.marketwatch.com/story/less-than-half-of-kids-now-live-in-a-traditional-family-2014-12-24?link=MW\\_home\\_latest\\_news](http://www.marketwatch.com/story/less-than-half-of-kids-now-live-in-a-traditional-family-2014-12-24?link=MW_home_latest_news). Acesso em: janeiro 2016.